



RESOLUÇÃO Nº 4 DE 31 DE Março DE 2015

Dispõe sobre a composição da Comissão da Operacionalização das Deliberações da X Conferência Municipal de Carapicuíba.

CONSIDERANDO que O CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, órgão superior de deliberação colegiada, instituído pela Lei Municipal nº. 1.968 de 19/12/1996 e alterada pela Lei Municipal de nº 2.496 de 14/05/2004, de caráter permanente e de composição paritária entre governo e sociedade civil.

Considerando o Artigo 2º da Resolução nº 01 de 14 de abril de 2009 - Instituir pela deliberação do colegiado, comissões especiais e grupos temáticos de caráter permanente ou temporário, destinados ao estudo e elaboração de propostas. Poderão fazer parte das comissões especiais ou dos grupos temáticos, os conselheiros e/ou membros convidados.

Considerando a portaria de nomeação nº 569 de 17 de novembro de 2011 e a necessidade de recomposição das Comissões Temáticas e dos Grupos de Trabalhos a plenária do CMAS, em reunião ordinária, realizada no dia 28 de fevereiro de 2012, resolve:

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, em reunião ordinária realizada no dia 31 de Março de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º – Definir a composição da Comissão de Operacionalização das Propostas da X Conferência Municipal de Assistência Social:

- **Leonice da Silva Nascimento**, conselheira representante do Poder Público – Secretaria de Assistência Social e Cidadania – SASC.
- **Wagner Carneiro de Santana**, conselheiro representante de Entidades e Organizações Sociais - Obra Kolping do Brasil.
- **Keila Maria Alves Silva**, representante do Poder Público - Secretaria Municipal da Fazenda.



- **Eloiza Aparecida Mecunhe**, conselheira representante de Organizações de Trabalhadores do SUAS – FONTSUAS Carapicuíba.
- **Ana Rita Nascimento**, conselheira representante de Entidades e Organizações Sociais – Lar do Menos de Carapicuíba
- **Lucy Rosana B. Vidal**, conselheira representante de Organizações de Trabalhadores do SUAS – Casa da Criança de Carapicuíba.
- **Daniela Ribeiro Silva**, conselheira representante de Entidades e Organizações Sociais – Associação Cristã de Moços – ACM.
- **Arlete da Conceição** – Representante de Organizações de Trabalhadores do SUAS – HIVIDA.
- **Cleonice Dias Guesso Pires** – Representante do Poder Público – Secretaria de Assistência Social e Cidadania – SASC.

Parágrafo Único: A Comissão poderá convidar no devido momento, outros atores, para debater questões específicas sobre a operacionalização das propostas da X Conferência Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site oficial da Prefeitura no seguinte endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br conforme comunicado da Secretaria Municipal de Governo em 17 de novembro de 2011, ficando revogadas as disposições contrárias.

Carapicuíba, 31 de Março de 2015.

Leonice da Silva Nascimento
Presidente do CMAS